

Câmara Municipal de Seabra

Outros

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR – CCJ, DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, E DE POLÍTICAS PÚBLICAS ASSUNTOS REGIONAIS E DISTRITAIS – CPP, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2019.

Às dez horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e três de abril do ano de dois mil e dezenove, terça-feira, na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Seabra–Bahia, ocorreu uma reunião das Comissões Permanentes: de Constituição Justiça Ética e Decoro Parlamentar–CCJ, de Políticas Públicas Assuntos Regionais e Distritais–CPP e de Orçamento e Finanças para discussão de Projetos de Leis que se encontram nas referidas Comissões para análise, em especial o Projeto de Lei nº 06/2019, de 08 de abril de 2019, autoria do Executivo Municipal “Dispõe sobre o ‘Programa Municipal Pavimentação em parceria’ na forma como indica e dá outras providências”. Estiveram presentes na reunião **os vereadores por ordem alfabética:** GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA–Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças e Membro da Comissão de Saúde e Meio Ambiente; JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA–Membro da Comissão de Constituição Justiça Ética e Decoro Parlamentar e Presidente da Comissão de Saúde e Meio Ambiente; LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA–Membro da Comissão de Constituição Justiça Ética e Decoro Parlamentar e Presidente da Comissão de Educação Cultura e Lazer; MÁRIO DO CARMO PINTO–Membro da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos; RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS–Membro das Comissões de Saúde e Meio Ambiente e de Educação Cultura e Lazer; e SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA–Presidente da Comissão de Constituição Justiça Ética e Decoro Parlamentar e Membro da Comissão de Políticas Públicas Assuntos Regionais e Distritais, e os cidadãos EDUARDO MARCELINO DOS ANJOS, IVAN SÁ TELES CONCEIÇÃO, JEFFERSON BRENO SÁ TELES SOUZA, JOSÉ MARCELINO DOS ANJOS E PAULO SANTOS RODRIGUES (BIGU), estando presente também ELTON TEIXEIRA PINHEIRO–Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Seabra. O **vereador Lauro** iniciou a fala dizendo que para estar presente nesta reunião pagou outro professor para dar aula no seu lugar, e solicitou que as próximas reuniões sejam nas segundas pela manhã, quintas ou sextas. A **vereadora Sônia** mostrou os vários Projetos de Lei que estão nas Comissões para serem analisados e iniciou com o **Projeto de Lei nº 011/2019**, de 16 de abril de 2019, **autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz** “Dispõe sobre a proibição de inauguração e entrega de obras públicas incompletas ou que, ainda que concluídas, não estejam em condições de atender à população, na forma como indica e dá outras providências”, que teve a concordância de

REUNIÃO DAS COMISSÕES CCJ, CPP e ORÇAMENTO REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2019

Página 1 de 5

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

colocar em votação. A pedido do vereador Lauro, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 06/2019**, de 08 de abril de 2019, **autoria do Executivo Municipal** que conta com os cidadãos presentes moradores das Ruas Manoel Bento Teixeira Filho e Clóvis Pereira Santos, no Bairro Artur Alves, que sugeriram e estão pleiteando a Pavimentação em parceria de que trata o referido Projeto de Lei. O **vereador Lauro** perguntou ao secretário da Casa Elton Pinheiro se o Presidente colocará alguma Emenda, que em resposta informou que tem a Emenda do vereador Joaquim Neto para deduzir o valor gasto no IPTU, e a **vereadora Sônia** informou ser ela quem vai fazer a Emenda para o Projeto ser restrito só a essas ruas. O **vereador Lauro** lembrou que tem mais cinco ruas interessadas cujos moradores já procuraram o Executivo, que são 1ª e 2ª Travessa Félix Laureano Pires, Rua JJ Seabra, Rua do ex-vereador Zezinho, Rua da Boa Vista e a seu ver, fazer a Emenda para restringir somente às duas ruas é desnecessário porque o Projeto de Lei se aprovado sem a Emenda beneficiaria as travessas e outras ruas interessadas, sem a necessidade de envio de novo Projeto de Lei à Câmara ficando o ônus para o Executivo, autor do Projeto de Lei, e não para a Câmara. A **vereadora Sônia** disse que não concorda porque a Prefeitura arrecadou muito de IPTU e poderia cada mês calçar uma rua, e nesse Projeto vai votar porque prometeu, mas nos outros não sabe se vai votar favorável. O **vereador Lauro** informou que viu na TV Senado o senador Jacques Wagner explicando que conseguiu atender grande parte da região Oeste da Bahia na infraestrutura com a Parceria Pública Privada entre Estado, Municípios e Produtores, que em Seabra é novidade, mas já é praxe na Bahia. **Elton Pinheiro** disse que a Emenda da vereadora Sônia é interessante porque vai dar mais transparência porque se aprovar o Projeto amplo vai fazer as ruas e a Câmara tomando ciência que vai ser uma parceria é quem vai aprovar o Projeto. Em discordância, o **vereador Lauro** explicou que a Câmara não pode fiscalizar a *priori*, e sim a *posteriori*, e sob a desculpa da fiscalização está se tentando usurpar um poder que não é da Câmara, e esta não pode barrar a execução e sim, fiscalizar, e o que está sendo feito é política. **Elton Pinheiro** disse que na verdade a Prefeitura vai chegar às ruas e falar que faz somente em parceria, se o morador fizer o meio fio e a sarjeta e vai fazer propaganda disso, e nas duas ruas percebe que é de livre e espontânea vontade dos moradores, e acredita ser da mesma forma nas outras ruas, em resposta ao questionamento do vereador Lauro. Continuando, Elton Pinheiro concorda com a Emenda da vereadora Sônia porque os moradores podem vir à Câmara. O **vereador Lauro** disse que desse jeito a política está sendo feita na contra mão, pois ao invés da execução da obra ser uma atribuição do Poder Executivo em relação

REUNIÃO DAS COMISSÕES CCI, CPP e ORÇAMENTO REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2019

Página 2 de 5

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



aos moradores, está querendo discutir se faz obra com a Câmara, quando esta não pode ocupar o lugar do Gestor e não concorda em pressupor antes do fato acontecer, porque também poderia pressupor que a Câmara quer esvaziar a participação popular na Gestão e colocar o povo para vir negociar na Câmara, sendo que quem representa a Câmara é o Presidente e a Mesa Diretora, o que está errado porque não se pode pressupor e sim ser efetivos. **Elton Pinheiro** questionou se é quase impossível para as novas ruas o Prefeito fazer novo Projeto e encaminhar para a Câmara. O **vereador Lauro** disse que Elton Pinheiro está distorcendo o discurso, e deixou claro que o Poder Executivo é quem faz e na medida em que o Poder Legislativo fez o seu papel aprovando o Projeto como está não esvazia em nada o papel do Legislativo e não tem nada a ver com transparência. A partir daí qualquer vereador pode indicar determinadas ruas, e estará exercendo seu papel do mesmo jeito, e tudo o que está sendo colocado é mais por pressupor situações de uma questão política pensando em 2020 do que outra questão. A **vereadora Sônia** disse que não está pressupondo nada, não vai pela cabeça de ninguém e vai fazer a Emenda porque não acha justo porque sabe que não ficar uma coisa bem feita, cada um vai fazer o seu meio fio da sua maneira com resultado horroroso, e a própria empresa deveria fazer esse trabalho. O **vereador Lauro** disse que o Projeto fala exatamente isso, vai ser feito de forma padronizada, mas a **vereadora Sônia** disse que não vai acontecer desse jeito, o que o **vereador Lauro** afirmou ser pressuposto. O **vereador Ricard Nikson** disse que cabe à Gestão fiscalizar, mas a **vereadora Sônia** discordou porque não há fiscalização, e deu o exemplo do meio fio de uma rua que foi colocado de maneira irregular. O **vereador Lauro** disse que não pode pré julgar porque vale o que está na Lei e não na minha convicção de que será errado. A **vereadora Sônia** questionou ser justo o Prefeito vetar a Emenda ao Orçamento que fez para arrumar a estrada do Molha Gibão, que a seu ver é perseguição. O **vereador Lauro** informou que a vereadora Sônia está determinada a colocar a Emenda, e pediu aos vereadores pensar racionalmente e de antemão disse que conhece o Projeto porque acompanhou e participou das reuniões, e consta tudo o que a vereadora Sônia está colocando inclusive padronização da sarjeta e meio fio, e não existe restrição de ruas. O Projeto diz que a partir da sua aprovação, considerando a capacidade orçamentária da Prefeitura pode haver parceria pública privada, e o Projeto deixa claro que nem toda a pavimentação que vai haver a partir de agora será apenas nessa modalidade porque depende do interesse dos moradores e não do Executivo. A **vereadora Sônia** disse que as

_____ pessoas que tem conhecimento de quanto se arrecada no município não vão contribuir

REUNIÃO DAS COMISSÕES CCI, CPP e ORÇAMENTO REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2019

Página 3 de 5

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



nessa parte, e o **vereador Lauro** acrescentou que estão no direito deles e deixou claro que é favorável ao Projeto de Lei porque não é uma demanda do Prefeito e sim, dos moradores. **Elton Pinheiro** quis se certificar das Emendas, uma de autoria do vereador Joaquim Inácio de Souza Neto para que os gastos sejam deduzidos do IPTU e a Emenda da vereadora Sônia, que restringe o Projeto de Lei nº 06/2019 às Ruas Manoel Bento Teixeira Filho e Clóvis Pereira Santos. O **cidadão José Marcelino** mostrou-se preocupado com as Emendas porque quer que a pavimentação das ruas seja liberada o mais breve possível, porque o Prefeito se comprometeu em fazer até junho se passar pela Câmara e ratificou ser um projeto de interesse dos moradores, e que partiu deles e não do Prefeito. A **vereadora Sônia** informou que na próxima reunião será votado e assim que o Prefeito sancionar pode começar a pavimentação, e não tem nada a ver com a sua Emenda. O **vereador Lauro** discordou, pois a Emenda tem tudo a ver porque no caso de veto, pelos prazos legislativos, o trâmite será de pelo menos 75 dias e no máximo 15 dias se não for vetado. O **vereador Lauro** afirmou seu voto sem as Emendas, e o voto da vereadora Sônia com a Emenda. Prosseguindo, mencionou que o Presidente quem deu a ideia dessa Emenda em Plenário, e a **vereadora Sônia** reforçou que a Emenda é de sua autoria. O **vereador Mário** pediu que o vereador Joaquim Neto retirasse a Emenda dele, e o cidadão **José Marcelino** informou que ele garantiu que vai tirar a Emenda para não travar o Projeto de Lei. O **vereador Lauro** disse que a Emenda da vereadora Sônia não torna o Projeto de Lei ilegal, mas restringindo, cerceia as ruas que estão em processo. Já a Emenda do vereador Neto é mais complexa porque mexe com arrecadação, e sua posição de aprovar o Projeto de Lei sem as Emendas é porque quer beneficiar todas as ruas que tiverem vontade. **Elton Pinheiro** disse que é só imprimir o Projeto e enviar para a Câmara. A **vereadora Sônia** disse para fazer a Emenda de forma que esse Projeto de Lei vai passar da maneira como está e os próximos não passarão. Na opinião da **vereadora Jeannethe** precisa ter 80% dos moradores das ruas aqui porque o Projeto tem custos, e na opinião do **vereador Lauro**, se a comunidade concordar tem outros mecanismos de fazer isso e complementou que o referido Projeto de Lei é facultativo e não obriga ninguém a pagar. O cidadão **José Marcelino** agradeceu todos os vereadores e se retirou da reunião com outros moradores da rua. Dando continuidade, a **vereadora Sônia** colocou em discussão o **Projeto de Lei 012/2019**, de 16 de abril de 2019 de sua autoria "Dispõe sobre a denominação de Vias no Bairro da Caixa D'Água, na forma como indica e dá outras providências" que teve a concordância de todos para emissão de parecer favorável. Da mesma forma o **Projeto de Lei nº 009/2019**, de 09 de abril de 2019,

REUNIÃO DAS COMISSÕES CCI, CPP e ORÇAMENTO REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2019

Página 4 de 5

Câmara Municipal de Seabra





ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

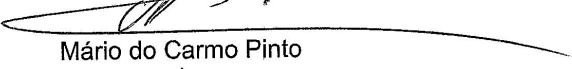



autoria do vereador **Alípio de Souza Neto** "Denomina-se de Rua Lindolfo Alves de Souza, a Rua existente na Comunidade Rural do Velame conhecida popular e atualmente por Rua do Posto de Saúde, na forma como indica e dá outras providências"; O **vereador Lauro** pediu para aguardar um pouco a emissão de parecer do Projeto de Lei nº 010/2019, de 09 de abril de 2019, autoria do vereador Marcos Pires Ferreira Vaz apresentado que "Dispõe sobre a disponibilização, na Página Eletrônica Oficial da Prefeitura Municipal de Seabra, de ferramentas para apresentação de defesas preliminares, em autuações de Trânsito de competência Municipal, na forma como indica e dá outras providências", pois hoje Seabra não multa ninguém e somente fará depois de regularizar e fazer Concurso no Município. A **vereadora Sônia** mostrou sua preocupação com os inúmeros Projetos de Lei para serem analisados, e a **vereadora Jeannethe** sugeriu que as reuniões das Comissões aconteçam todas as segundas-feiras às 10 horas da manhã, que teve a concordância de todos. O **vereador Lauro** lembrou a importância de gerar uma ATA sucinta das reuniões das Comissões de análise dos Projetos de Lei, e sugeriu fazer uma homenagem póstuma ao falecimento do sogro da vereadora Lília Carneiro da Silva e pai do assessor jurídico Dr. Gildan Félix Almeida, na qual ficou acordado de fazer uma Moção de Pesar para todos os vereadores assinar. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, na qual sua ata será assinada pelos vereadores e presentes.



 Gilmaria Rosa de Oliveira
 Vereadora



 Jeannethe Brandão de Souza
 Vereadora


 Lauro Roberto Ferreira Oliveira
 Vereador


 Mário do Carmo Pinto
 Vereador

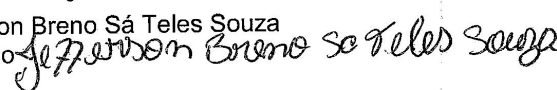

 Ricardo Nikson Medeiros Ramos
 Vereador



 Sônia Maria dos Santos Silva
 Vereadora

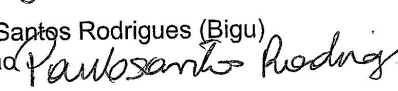

 Eduardo Marcelino dos Anjos
 Cidadão


 Elton Teixeira Pinheiro
 Assessoria Legislativa da Câmara Seabra


 Ivan Sá Teles Conceição
 Cidadão


 Jefferson Breno Sá Teles Souza
 Cidadão


 José Marcelino dos Anjos
 Cidadão


 Paulo Santos Rodrigues (Bigu)
 Cidadão

REUNIÃO DAS COMISSÕES CCI, CPP e ORÇAMENTO REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2019

Página 5 de 5